



LEI COMPLEMENTAR Nº 064/2023

“Aprova a tabela de vencimentos constante no Anexo I, e concessão de Reposição salarial dos Servidores do Poder Executivo do Município de Anaurilândia-MS, e dá outras providências”

EDSON STEFANO TAKAZONO, Prefeito Municipal de Anaurilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fixa o vencimento base dos Servidores do Poder Executivo do Município de Anaurilândia-MS, o qual passa a vigorar de acordo com o reajuste constante desta Lei, para o exercício financeiro de 2023.

Art. 2º. Fica concedida reposição salarial aos Servidores Públicos Municipais do Poder Executivo, ocupantes de cargos em provimento efetivo, em comissão e membros do conselho tutelar.

§1º Em virtude da reposição salarial estatuída por esta Lei, a Tabela I e Tabela II do Anexo I da Lei nº 818/2021, será substituída pela Tabela I e Tabela II constante no Anexo I desta Lei

§2º Os valores constantes da Tabela Padrão IV – A, do Anexo I tem validade até o dia 01/05/2023.

§ 3º A partir de 01/05/2023 os valores constantes da Tabela Padrão IV-A do Anexo I passa ser o constado da tabela abaixo:

Nível	A	B	C	D	E	F	G	H
Padrão								
IV-A	2.640,00	2.640,00	2.640,00	2.640,00	2.640,00	2.640,00	2.640,00	2.640,00



Art. 3º. Esta Lei entra em vigor em 01/05/2023.

Art. 4º. Fica revogada a Lei Municipal 592/2014 de 04 de Junho de 2014.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Anaurilândia-MS, 16 de junho de 2.023

EDSON STEFANO TAKAZONO
Prefeito Municipal



ANEXO I

TABELA I – REMUNERAÇÃO DE CARGOS EM PROVIMENTO EFETIVO

Nível	A	B	C	D	E	F	G	H
Padrão								
I	1.250,00	1.312,50	1.378,13	1.447,03	1.519,38	1.595,35	1.675,12	1.758,88
II	1.312,25	1.377,86	1.446,76	1.519,09	1.595,05	1.674,80	1.758,54	1.846,47
III	1.480,21	1.554,22	1.631,93	1.713,53	1.799,20	1.889,16	1.983,62	2.082,80
IV	1.646,43	1.728,75	1.815,19	1.905,95	2.001,25	2.101,31	2.206,37	2.316,69
IV-A	2.640,00	2.640,00	2.640,00	2.640,00	2.640,00	2.640,00	2.640,00	2.640,00
V	2.148,59	2.256,02	2.368,82	2.487,26	2.611,62	2.742,21	2.879,32	3.023,28

TABELA II – REMUNERAÇÃO DE CARGOS EM COMISSÃO

SIMBOLO	VALOR R\$
DAS -1	9.547,71 (definido pelo Poder Legislativo)
DAS 1.1	7.329,82
DAS-1.2	6.066,04
DAS – 2	3.240,64
DAS - 3	2.133,04

REMUNERAÇÃO DOS CONSELHEIROS TUTELARES

VALOR R\$	2.640,00
-----------	----------